



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO 257, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art.6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

Considerando a criação do comitê Provisório instituído pela Resolução nº 56/2017 do CONDEL/SUDAM, de 03 de julho de 2017, com a finalidade de propor alterações na legislação concernente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, no sentido de buscar alternativas para resgatar a atratividade do Fundo e retomar a aplicação de seus recursos.

Considerando o Relatório apresentado pelo referido Comitê Provisório, consignado no Processo SEI nº 59.004.006985/2017-46, onde apresenta diagnóstico consubstanciado dos fatos e atos administrativos e jurídicos que regem o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia- FDA apontando suas fragilidades e proposições de melhoria;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de Relatório, registrado no SEI sob o nº 0033710, elaborado pelo Comitê Provisório instituído por meio da Resolução nº 56, de 3 de julho de 2017, doc. SEI nº 0033709, com vistas a deliberação do CONDEL, referente as medidas que deverão ser adotadas para a alteração dos instrumentos legais que regem o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/11/2017, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/11/2017, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036219** e o código CRC **A604E784**.

Referência: Processo nº 59004.006985/2017-46

SEI nº 0036219